

## COMISSÃO DE TURISMO

### REQUERIMENTO Nº , DE 2026

(Da Sra. MAGDA MOFATTO)

Requer a realização de audiência pública para debater as formações geológicas conhecidas como “Chaminés de Fada”, situadas no Município de Campos Belos (GO).

Senhor Presidente:

Requeiro, com fundamento no art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a realização de audiência pública, no âmbito desta Comissão de Turismo, com a finalidade de debater e discutir as formações geológicas conhecidas como “Chaminés de Fada”, situadas na região denominada Campo de Marte, no Município de Campos Belos (GO), bem como as medidas jurídicas, ambientais e institucionais cabíveis para promover seu reconhecimento nacional, proteção e estruturação sustentável da visitação.

Para tanto, propomos que sejam expositores:

- **Rodrigo Ferreira da Silva** – Proprietário (expositor);
- **Pablo Geovanni** – Prefeito do Município de Campos Belos/GO (expositor);
- **Joana Paula Sanchez** – Geóloga e Professora da UFG (expositor);
- **Ana Cláudia** - Turismóloga pela UFG (expositor);
- **Franciele Rego** – Doutora em Educação e Professora do IFG (expositor);

**Nessa esteira, proponho a participação como convidados:**

- **Fabiane Gontijo** – Empresária em Campos Belos/GO;



- **Cleber Chagas** – Gerente Regional do Sebrae/GO;
- **Professor Elismarque** – Professor da rede municipal e estadual de ensino do Estado de Goiás;
- **Lucas Nino** – Fotógrafo, Educador e Explorador (colaborador da National Geographic);
- **Wesley da Guarda** – Guia/Condutor local;
- **Henrique (sobrenome não informado)** – Morador do povoado onde se localizam as Chaminés de Fada;
- **Karina Ferreira Gonçalves** – Guia/Condutora local;
- **Luciano Guimarães** – Turismólogo vinculado à Goiás Turismo/GO;
- **Florisneto Ferreira Gonçalves** – Morador local e entusiasta;
- **Ana Paula (sobrenome não informado)** – Servidora da Câmara Municipal de Campos Belos/GO;
- **Ailtinho (sobrenome não informado)** – Servidor da Câmara Municipal de Campos Belos/GO;
- **Alcivande Ferreira Gonçalves** – Guia/Condutor local.

## JUSTIFICAÇÃO

As formações geológicas conhecidas como “Chaminés de Fada”, localizadas na região denominada Campo de Marte, no Município de Campos Belos (GO), apresentam elevado potencial turístico em razão de sua singularidade geomorfológica, de seu valor paisagístico e do interesse científico que despertam. Trata-se de feições raras no território nacional, cuja divulgação recente tem atraído atenção da comunidade acadêmica, da imprensa e de agentes públicos, sinalizando a possibilidade de inserção do Município em rotas de geoturismo e de diversificação da economia local.



O turismo associado ao patrimônio geológico, quando adequadamente estruturado, constitui instrumento relevante de desenvolvimento regional sustentável, com capacidade de gerar renda, estimular a formalização de serviços, fortalecer a identidade territorial e promover educação ambiental. A valorização de sítios naturais singulares pode contribuir para ampliar a visibilidade do Município, atrair visitantes interessados em experiências de natureza e ciência e fomentar a cadeia produtiva do turismo, desde meios de hospedagem até serviços de condução e receptivo.

Esse potencial, contudo, exige abordagem responsável e tecnicamente orientada. As “Chaminés de Fada” são formações resultantes de processos erosivos diferenciados e apresentam fragilidade intrínseca, razão pela qual a visitação desordenada pode acarretar danos cumulativos e, em certos casos, irreversíveis. O ordenamento do acesso, a definição de áreas sensíveis, a limitação do número de visitantes, a adoção de regras de conduta e a implementação de monitoramento contínuo constituem medidas indispensáveis para compatibilizar fruição pública e conservação.

A realização de audiência pública no âmbito da Comissão de Turismo permitirá reunir representantes do Poder Público, da comunidade científica, do setor turístico e da sociedade civil, com o objetivo de aprofundar o debate acerca dos instrumentos jurídicos e ambientais aplicáveis, das alternativas de reconhecimento nacional, das estratégias de governança e das condições para desenvolvimento do turismo sustentável associado ao sítio.

O debate público contribuirá, assim, para qualificar eventuais iniciativas legislativas e para assegurar que qualquer medida de promoção do atrativo esteja em consonância com a proteção ambiental, a segurança jurídica dos proprietários e o desenvolvimento regional sustentável.



Diante do exposto, solicitamos o apoio dos nobres Pares para a aprovação do presente requerimento.

Sala da Comissão, em            de            de 2026.

Deputada MAGDA MOFATTO

